



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO Nº 2025.0.000022101-5

**AVISO SJD Nº 3/2025**

A Secretária Judiciária **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais e às Excelentíssimas Senhoras Juízas Eleitorais, aos Senhores e às Senhoras Chefes de Cartório e aos demais servidores e servidoras, que foi disponibilizada ferramenta de extração de dados de informações partidárias constantes do SGIP 2, na página da Intranet do TRE-RJ, acessível através do caminho "Partidos Políticos > SGIP 2", na qual constam, ainda, esclarecimentos adicionais sobre a utilização da ferramenta, cujo link é <https://sgip2.tse.jus.br/>.

AVISA, também, que eventuais consultas a dados partidários anteriores aos atualmente disponíveis no SGIP 3 deverão ser buscados na citada ferramenta, bastando, para tanto, que o usuário tenha cadastro ativo no ODIN, sem necessidade de permissões adicionais.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 27/08/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4584341** e o código CRC **9097C461**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.